

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.408/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Marlon Maciel Elias MEI**, a fim de realizar um show musical no dia 13/10/2019, a partir das 12 horas, com duração de 04 horas no Assentamento Rio Feio, no Evento denominado " Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida no Município de Guia Lopes da Laguna/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Marlon Maciel Elias MEI**

CNPJ nº . 27.774.026/0001-43

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 09 de Outubro de 2019

Max Antônio Freitas da Cruz

Diretor-Geral da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.511/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Som e Arte & Arte Produções Eireli - ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo "Canto da Terra" a fim de realizar um show musical no dia 12/10/2019, a partir das 22 horas com duração de 2 horas e 30 minutos, no Clube do laço Agro Rio, no Município de Rio Pardo/MS Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Som e Arte & Arte Produções Eireli - ME**

CNPJ nº . 01.797.907/0001-96

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 09 de Outubro de 2019

Max Antônio Freitas da Cruz

Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.528, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Karla Martins Cavalcanti**, matrícula nº 99116022, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, com destino a Londres, Inglaterra, no período de 2 a 8 de novembro do corrente ano, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul na Feira de Turismo WTM London, e para divulgar as potencialidades sul-mato-grossenses e aumentar o fluxo turístico para o Estado.

Campo Grande, 9 de outubro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.529, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar os integrantes do Diretório-Administrativo do Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul (GEASE-MS), da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), abaixo nominados, conforme especificação constante do quadro:

NOME	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Luciano Chiochetta	Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul (IAGRO-MS)
Horácio Loureiro Tinoco	Membro efetivo e representante do Conselho Estadual de Saúde Animal do Estado de Mato Grosso do Sul (CESA-MS)

Campo Grande, 9 de outubro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado